



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º459/2025
De 04 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas matrícula nº 1545 referente a 15 (quinze) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal